



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SPTRANS/DP/GSH - Gerência do Sistema Hidroviário
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3396-7849 - www.sptrans.com.br
Estudo Técnico Preliminar - ETP
Processo nº 6020.2024/0031298-5

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de apoio ao serviço de travessia de passageiros, na represa Billings – Projeto Aquático SP, sob responsabilidade da SPTrans - São Paulo Transporte S.A.

O objeto da presente contratação enquadra-se como serviços comuns, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Modalidade de contratação: credenciamento, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Preliminarmente, cumpre informar que a SPTrans - São Paulo Transportes S. A., é um órgão da administração indireta, ligado à Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de São Paulo, que está incumbido da operação de transporte pelo meio aquático no reservatório Billings.

Conforme é de conhecimento, a Meta 44 do PdM 2021/2024 propõe a implantação do Sistema Hidroviário de Transporte Público Coletivo de Passageiros na Represa Billings, encontrando-se em sua fase inicial entre os bairros de Cocaia e Pedreira.

O Projeto Aquático SP é o primeiro modo de transporte público coletivo sobre águas na cidade de São Paulo. Prevê a construção dos atracadouros, terminais de ônibus, viário de acesso e corredores de ônibus para conexão à rede de transporte público, com utilização do Bilhete Único.

O projeto leva em conta as necessidades humanas, como mobilidade, acessibilidade, liberdade, segurança e inclusão social, estando em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS – Reduzir as Desigualdades.

Projetos no setor de mobilidade urbana devem servir à promoção da inclusão social e o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais.

O projeto aquático busca uma efetiva mudança na vida dos usuários do transporte coletivo, reduzindo o tempo de deslocamento, facilitando sua conexão com os demais modos de transporte coletivo – corredores de ônibus e linhas metro ferroviárias disponíveis na zona sul da cidade, aproximando bairros e mudando a relação da população de ambas as margens da região da Represa Billings com sua cidade.

Sendo assim, no dia 13/05/2024, foi iniciada a operação assistida da travessia que liga os terminais Mar Paulista e o Cantinho do Céu na represa Billings, e numa primeira etapa com viagens programadas a cada 30 (trinta) minutos, no período entre 10:00 e 16:00 horas.

A operação da travessia está sendo realizada através de frota de embarcações específicas para o Sistema Hidroviário de Transporte Público Coletivo de passageiros, formada por 02 (duas) embarcações com capacidade para 60 (sessenta) passageiros, 01 (uma) com capacidade de 30 (trinta) passageiros (fruto de contrato de locação celebrado pela Administração e com prazo de vigência expirando em 10/08/2024) e ainda uma embarcação de apoio, para eventuais situações de ocorrências de resgate, reboque, manutenção, transporte de materiais, entre outras operações voltadas à garantia da segurança e continuidade das operações.

Isto posto, com o término da primeira etapa, foram iniciadas as providências para a implantação da segunda fase, com extensão do período de atendimento à população, passando a ser das 04:00 às 22:00 horas, com viagens programadas a cada 20 (vinte) minutos, sendo as partidas simultâneas em ambos os pontos que ligam a travessia, o que coloca os usuários em constante vai-e-vem pelo sistema.

Neste contexto, a avaliação técnica da unidade responsável pela operação do sistema, identificou uma progressão geométrica de usuários, de modo que é patente a necessidade de um acréscimo de embarcações na frota atual, já tripuladas e em pronta condição de navegação.

Sem este incremento de embarcações, o projeto aquático, uma meta de governo, não conseguirá atingir o objetivo para o qual foi criado, qual seja, reduzir o tempo de locomoção da população daquela região para a região central da cidade, em franco prejuízo a centenas de usuários que podem se valer deste meio de transporte para locomoverem-se de casa para o trabalho e vice-versa.

Portanto, ficou constatada a necessária da “contratação de empresa para prestação de apoio ao serviço de travessia de passageiros, na represa Billings – Projeto Aquático SP, sob responsabilidade da SPTrans - São Paulo Transporte S.A.”, com fornecimento de embarcação e respectiva tripulação, garantindo assim a eficiência e a segurança do sistema, resguardando a primazia do interesse público.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

As empresas interessadas na prestação do serviço deverão fornecer tanto a embarcação, como a respectiva tripulação, na forma definida pela GSH (Unidade Gestora do Sistema), mantendo-a apta a execução da operação durante o horário de funcionamento do sistema de travessia.

A embarcação para a prestação do serviço deverá atender as seguintes características:

TIPO DE EMBARCAÇÃO	CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE	REQUISITO MÍNIMO DE PROPULSÃO		COMBUSTÍVEL
	PASSAGEIROS SENTADOS	VELOCIDADE DE CRUZEIRO (SERVIÇO)	QUANTIDADE DE MOTORES MÍNIMO	
LANCHA	30	12 NÓS	2	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO

A empresa contratada também será responsável pelas manutenções preventivas e corretivas, durante o período de execução do contrato.

A embarcação deverá ser entregue na travessia, com todas as condições para entrar em operação imediata, exceto pelo combustível que o fornecimento é de responsabilidade da Contratante.

Durante o período de vigência do contrato é obrigação da empresa contratada:

Manter equipe de profissionais habilitados e qualificados pela Marinha do Brasil, conforme CTS (Cartão de Tripulação e Segurança) das embarcações e normas vigentes, emitindo, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos pela Marinha do Brasil, para navegação fluvial.

Para as manutenções preventivas e corretivas e limpeza das embarcações, deverá disponibilizar as ferramentas e materiais, além de fornecer todos os insumos e peças necessárias.

Manter sempre em vigor apólices de todos os seguros legalmente obrigatórios, tais como: Seguro de Responsabilidade Civil Geral (danos causados a terceiros, materiais e pessoais), conforme tabela a seguir:

RAMO	OBJETO DO SEGURO	COBERTURA	TIPO DE COBERTURA	VALORES DE COBERTURA R\$
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	PASSAGEIROS	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM EMBARCAÇÃO	DANOS CORPORAIS	R\$ 433.092,83
			DANOS MORAIS	R\$ 234.296,12
			DANOS MATERIAIS	R\$ 145.097,53

Fornecer todo material de salvatagem e os Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, com C.A. (certificado de aprovação) emitido pelo Ministério do Trabalho.

Elaborar, revisar, implementar e operacionalizar Planos de Ação a Emergências (PAE's), contemplando todas as hipóteses acidentais que podem ocorrer em função dos serviços contratados, as emergências médicas.

Executar os serviços com base nos Requisitos de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional (SMS) e Planos de Respostas a Emergências.

Indicação de Responsável Técnico

Tendo em vista trata-se de serviço de transporte aquaviário de passageiros, visando a maior segurança e confiabilidade, foi solicitado que a Contratada tenha um responsável técnico com formação em engenharia Mecânica ou Naval, com experiência comprovada na execução de serviços similares aos contratados.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi respeitado ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 para obtenção dos preços de referência que serão utilizados na licitação, tomando como base os preços apurados por meio de pesquisa de mercado, data base maio/2024 (**anexo I**), de acordo com o estabelecido no artigo 23, §1º, inciso IV, transcrito a seguir:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

...

(grifo nosso)

Escolha das empresas

Quanto a escolha das empresas para envio de pedido de cotações, foram selecionadas com base em contratos de mesma natureza firmados com outros órgãos e estudo de mercado de empresas com potencial para a execução dos serviços.

Pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não sendo localizada nenhuma contratação com solução adotada compatível à necessidade posta no presente estudo.

Responsável pela cotação

Em atendimento ao art. 58, § 4º, inc. I, da Lei Municipal 17.273/2020, informamos que o servidor responsável pela cotação foi o Sr. José Pinto Sampaio Junior.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente processo tem como finalidade a contratação de empresas para prestação de apoio ao serviço de travessia de passageiros, na represa Billings – Projeto Aquático SP, sob responsabilidade da SPTrans - São Paulo Transportes S.A.

Em vista disso, foi elaborado um Termo de Referência, definindo a natureza, abrangência, responsabilidades e atribuições de empresas potencialmente parceiras, definindo claramente os trabalhos a serem desenvolvidos, bem como objetivamente os serviços esperados.

Atualmente, o morador do bairro Cantinho do Céu que precisa ir até Pedreira, viaja por 1h20min, utilizando duas linhas de ônibus.

No primeiro trecho da viagem são 54 min dentro do veículo da linha 6078-10, isso após 5 min caminhando e outros 4 min de espera pelo ônibus; para o segundo trecho, há mais uma espera de 7 min pelo coletivo, cuja viagem dura 10 min.

Como parte do Projeto Aquático, cuja implantação e operação são pioneiras na cidade de São Paulo, paralelamente ao projeto de ligação Cocaia – Pedreira, que inclui robustas infraestruturas de apoio (terminais, atracadouros e corredores), foi definida pela Prefeitura do Município de São Paulo uma operação assistida, a ser implantada neste ano, fazendo a ligação entre os bairros Cantinho do Céu e Pedreira, compreendendo aproximadamente 5,6 km de travessia por barco.

Neste cenário foi efetuada a implantação de atracadouro e a infraestrutura de apoio à operação em área do Parque Linear Cantinho do Céu, mediante convênios firmados com a SEPM – Secretaria Executiva do Programa Mananciais e com a SVMA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, para utilização das áreas.

Para promover a integração física com o Sistema de Transporte por Ônibus, para operação assistida, próximo ao Atracadouro Parque Linear Cantinho do Céu, foi instalada uma infraestrutura para operação de linha circular que atenderá aos usuários da região.

Primeiramente, foi iniciada a operação assistida da travessia que liga os terminais Mar Paulista e o Cantinho do Céu na represa Billings, e numa primeira etapa com viagens programadas a cada 30 (trinta) minutos, no período entre 10:00 e 16:00 horas.

Atualmente, a operação da travessia está sendo realizada através de frota de embarcações específicas para o Sistema Hidroviário de Transporte Público Coletivo de passageiros, formada por 02 (duas) embarcações com capacidade para 60 (sessenta) passageiros, 01 (uma) com capacidade de 30 (trinta) passageiros para utilização, em caso da indisponibilidade de uma das embarcações e ainda uma embarcação de apoio, para eventuais situações de ocorrências de resgate, reboque, manutenção, transporte de materiais, entre outras operações voltadas à garantia da segurança e continuidade das operações.

Com o término da primeira etapa, foram iniciadas as providências para a implantação da segunda fase, com a implantação de infraestrutura para navegação noturna, possibilitando a extensão do período de atendimento à população, no horário das 04:00 às 22:00 horas.

Neste contexto, após avaliação técnica ao longo da operação da travessia, ficou evidente que haverá a necessidade de um reforço no número de embarcações na frota atual e, conseqüentemente, das respectivas tripulações, em virtude da extensão do período de atendimento e do conseqüente aumento da demanda de usuários/passageiros.

Cabe salientar que atualmente o transporte aquático é realizado no período entre 10:00 e 16:00 horas; com a ampliação deste horário de atendimento, que será das 04:00 às 22:00 horas, está previsto um aumento expressivo de usuários, cujo movimento representará um acréscimo na demanda significativo, já que o sistema passará a ser utilizado por população trabalhadora – porquanto mais rápido - que atualmente se utiliza só do transporte sobre pneus, ante a falta de opção.

Portanto, foi elaborado um termo de referência com especificações técnicas necessárias para prestação de apoio ao serviço de travessia de passageiros, na represa Billings – Projeto Aquático SP, com fornecimento de embarcação e respectiva tripulação, que serão contratadas de forma simultâneas e incorporadas gradativamente na frota que realiza a travessia no Sistema Aquático, em atendimento ao aumento da demanda de usuários.

Levantamento de Mercado

Cabe observar que durante a elaboração do termo de referência acima descrito, foi realizado um levantamento de mercado para identificação de contratos praticados em outros órgãos públicos, com serviços que poderiam se aproximar à solução almejada sendo selecionados 02 (dois) contratos firmados com o Departamento Hidroviário, órgão subordinado a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, do Estado de São Paulo, sendo inclusive realizadas visitas “in loco”, sendo o Contrato nº 10/2023/DH, que tem como objeto a prestação de serviços de Gestão e Operação das Travessias Litorâneas e Linha de Navegação para o transporte de veículos e passageiros com operação dos sistemas viários nas áreas de embarque e desembarque e bolsões com implantação de Sistemas Integrado de Monitoramento, com tecnologia e monitoramento integrado da operação e o Contrato nº 02/2023/DH, que tem como objeto a prestação de serviços de operação (incluindo abastecimento), manutenção e conservação de embarcações (balsas e rebocadores) e manutenção operacional dos portos (cascalhamento e nivelamento dos acessos), no transporte fluvial de veículos de carga ou passeio e passageiros, no trecho de travessia do reservatório da Usina Hidrelétrica de Paraibuna, localizado nos municípios de Paraibuna e Natividade da Serra.

Com relação ao Contrato nº 10/2023/DH relativo as travessias litorâneas, abrange apenas o serviço de operação do transporte de veículos e passageiros, não estando incluído o fornecimento de embarcações, tampouco a manutenção preventiva e corretiva, atendendo a uma demanda de público pré-definida a mais de 30 anos.

O serviço é executado por meio de balsas autopropelidas de propriedade do Estado de São Paulo e outras por conjunto de balsas e empurradores advindos de contrato de locação e as infraestruturas de atracações constituíssem basicamente em rampas de acessos.

Os serviços são executados em 07 (sete) travessias, conforme segue:

- 1 - São Sebastião/Ilha Bela
- 2 - Santos/Guarujá
- 3 - Santos/Vicente de Carvalho
- 4 - Guarujá/Bertioga
- 5 - Iguape/Juréia
- 6 - Cananéia/Continente
- 7 - Cananéia/Ilha Comprida
- 8 - Cananéia/Ariri

Quanto ao Contrato nº 02/2023/DH executados nos municípios de Paraibuna e Natividade da Serra, no reservatório da usina hidrelétrica de Paraibuna, tem como objetivo a travessia de veículos de carga ou

passeio e passageiros, abrangendo os serviços de operação, manutenção e conservação de embarcações e manutenção operacional dos portos, não estando incluído o fornecimento de embarcações.

Os serviços são executados no reservatório de Paraibuna, conforme segue:

Porto da Varginha, localizado na divisão entre os municípios de Paraibuna e Natividade da Serra, possui dois portos de travessia que interligam os dois municípios, de um lado fica o bairro do Comércio no município de Paraibuna e do outro o bairro da Varginha no município de Natividade da Serra. A distância entre os portos é de aproximadamente 1.400 metros.

Porto Paraitinga, localizado no município de Paraibuna, possui dois portos de travessia que interligam bairros do município. A distância entre os portos é de aproximadamente 1.100 metros.

Porto Natividade da Serra, localizado no município de Natividade da Serra, possui três portos de travessia que interligam bairros do município. A distância entre os portos é de 1.500, 700 e 1.100 metros.

O serviço de travessia é executado por meio de conjunto de balsas e rebocadores de propriedade da CESP-Companhia Energética de São Paulo, disponibilizadas por meio de Contrato de Comodato ao Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo.

Diante do estado precário de conservação das balsas da CESP, foram firmados contratos para locação de 04 (quatro) comboios de balsas e empurradores que deverão substituir as embarcações da CESP.

Como se pode ver, os levantamentos foram de grande valia na elaboração do Termo de Referência.

Entretanto, apesar de serviços similares, consistem em travessias estruturadas, para atendimento de uma demanda de público pré-definida, não apresentando as mesmas características da travessia do Projeto Aquático.

Contratação através de Credenciamento

Conforme já observado, com o término da primeira etapa, foram iniciadas as providências para a implantação da segunda fase, com extensão do período de atendimento à população, passando a ser das 04:00 às 22:00 horas, com viagens programadas a cada 20 (vinte) minutos, sendo as partidas simultâneas em ambos os pontos que ligam a travessia, o que coloca os usuários em constante vai-e-vem pelo sistema.

Neste contexto, a avaliação técnica da unidade responsável pela operação do sistema, identificou uma progressão geométrica de usuários, de modo que está patente a necessidade de um acréscimo de embarcações na frota atual, já tripuladas e em pronta condição de navegação.

Sem este incremento de embarcações, o projeto aquático, uma meta de governo, não conseguirá atingir o objetivo para o qual foi criado, qual seja, reduzir o tempo de locomoção da população daquela região para a região central da cidade, em franco prejuízo a centenas de usuários que podem se valer deste meio de transporte para locomoverem-se de casa para o trabalho e vice-versa.

Dentro desse contexto, visto que a população estimada dos distritos que abrange a região de Grajaú, Pedreira e Cocaia ser de 385 mil pessoas, presume-se, que a quantidade de usuários que utilizam o sistema de transporte que hoje se dá sobre pneus, passe a utilizar o sistema aquático, de modo que para atender essa população haverá necessidade de emprego de mais embarcações de forma simultânea em número equivalente ao aumento verificado.

Sendo assim, o credenciamento representa a solução mais adequada, pois permite a participação do maior número possível de empresas, em parceria, para atender uma demanda cuja progressão se afigura constante e ainda incalculável em números absolutos de usuários.

De fato, não há no mercado empresa que possua, individualmente, frota capaz de fazer frente a este cenário e por isso torna-se mais viável e vantajoso para a Administração, a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Prazo Contratual

Quanto ao prazo de 12 (doze) meses, foi estabelecido com base no investimento na embarcação e na contratação do pessoal, considerando os períodos de conclusão da fase de operação assistida, além do período de estudos para definição e de implantação do modelo de gestão de operação.

Em síntese a solução adotada vem ao encontro das necessidades da Administração, contribuindo para a melhoria da eficiência do sistema de travessia, garantindo que não ocorra a paralização do sistema, mantenho assim, que a prestação de serviço de travessia, de responsabilidade da SPTrans esteja alinhada com as metas da Prefeitura do Município de São Paulo no aprimoramento do uso dos recursos públicos, de forma segura e com agilidade, permitindo a continuidade das ações de gestão transparente à sociedade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Diante do cenário atual, que leva em conta a população local e sua locomoção para a região central e respectivo retorno à origem, via transporte sobre pneus e a capacidade de lotação das embarcações, não se pode precisar a quantidade exata de naus capazes de absorver a demanda. Contudo, no momento em que este estudo era realizado já se identificou a necessidade imediata de 02 (duas) outras embarcações, além das existentes na frota.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para as 02 (duas) embarcações cuja necessidade é imediata, estima-se o valor de R\$ 9.480.000,00 (nove milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, contemplando de acordo com a planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro constantes dos anexos II e III.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Diante da adoção da contratação por meio de credenciamento, mesmo que de forma indireta, houve o parcelamento da contratação, haja vista que as contratações serão realizadas de forma gradativa, com base na demanda de passageiros, consistindo na maneira técnica e economicamente mais apropriada e viável.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto deste estudo não haverá necessidade de contratações correlatas, na medida em que a prestação de apoio, contempla o fornecimento de embarcação e respectiva tripulação, bem como a manutenção preventiva e corretiva, sendo pertinente apenas a contratação de empresa especializada para fornecimento e abastecimento de óleo diesel marítimo de responsabilidade da Contratante.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação prevista neste estudo será objeto de previsão orçamentária futura, já que envolve dotação vinculada ao Programa de Metas 2021-2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O presente processo tem como finalidade a contratação de empresa para a prestação de apoio ao serviço de travessia de passageiros, na represa Billings – Projeto Aquático SP, sob responsabilidade da SPTrans - São Paulo Transportes S. A.

Consiste no apoio a travessia com o fornecimento de embarcação e respectiva tripulação, preservando a eficiência e a segurança do serviço de operação do sistema.

Quanto aos resultados pretendidos, tem como objetivo principal, o aumento da eficiência e segurança do sistema, além da garantia da continuidade da navegação de travessia implantada naquela região, evitando assim, responsabilidades a Prefeitura do Município de São Paulo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Foi elaborado Termo de Referência, com todas às especificações e abrangência dos serviços, além dos procedimentos para levantamento do preço de referência através de pesquisa de mercado, a fim de subsidiar as providências subsequentes, ou seja, reserva financeira, lançamento da etapa de credenciamento e celebração de contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os possíveis impactos e riscos ambientais, estão devidamente equacionados, na medida em que a contratada deverá observar rigorosamente as Normas da Autoridade Marítima, editada pela Diretoria de

Portos e Costas da Marinha do Brasil, no que tange à segurança do trabalho, meio ambiente e saúde.

13. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS

Por se tratar de adesão para prestação de apoio com o fornecimento de embarcação com respectiva tripulação e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por empresa subcontratada, foi vedada a participação de empresas consorciadas a fim de se resguardar o controle da prestação do serviço, mormente em primazia à segurança que lhe é necessária.

14. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL

No Termo de Referência foi incluído a obrigatoriedade da manutenção de apólices de seguro de responsabilidade civil geral (danos causados a terceiros, materiais e pessoais), conforme referencia a seguir:

RAMO	OBJETO DO SEGURO	COBERTURA	TIPO DE COBERTURA	VALORES DE COBERTURA R\$
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	PASSAGEIROS	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM EMBARCAÇÃO	DANOS CORPORAIS	R\$ 433.092,83
			DANOS MORAIS	R\$ 234.296,12
			DANOS MATERIAIS	R\$ 145.097,53

Os valores foram definidos com base aos utilizados para a frota de ônibus.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A partir de estudo preliminar, diante da importância e da constatação do aumento da demanda de passageiros, ficou devidamente demonstrado que a contratação de empresa para prestação de apoio ao serviço de travessia de passageiros, na represa Billings – Projeto Aquático SP, pretendida, consiste na solução mais apropriada técnica e financeiramente, vindo ao encontro das necessidades da Administração, sendo indispensável na eficiência e segurança do sistema da travessia Mar Paulista e Cantinho do Céu na represa Billings, de responsabilidade da Prefeitura do Município de São Paulo.

Responsável pela elaboração:

José Pinto Sampaio Junior
Assessor V

Documentos Relacionados:

- Anexo I – Orçamento de Referência;
- Anexo II – Planilha de Quantidades e Preços de Referência; e
- Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro.

**José Pinto Sampaio Junior****Assessor(a) V**

Em 05/08/2024, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108061058** e o código CRC **A06D0E97**.

Referência: Processo nº 6020.2024/0031298-5

108061058

SEI nº